Portaria nº 46, de 17 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, Bernardete Renosto Coelho, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 101.588.421-4, expedida em 16 de janeiro de 1985, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 339.351.220-04, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – símbolo CC-3, no Gabinete da Vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi-PRB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5657 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 46, de 17 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, **Bernardete Renosto Coelho**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 101.588.421-4, expedida em 16 de janeiro de 1985, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 339.351.220-04, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – símbolo CC-3, no Gabinete da Vereadora Anide Terezinha Brum Longhi-PRB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5657 | Pato Branco, 18 de dezembro de 2012

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê
Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E-mail - prefeitura@vere.com.br
Rua Pioneiro Antônio Fabrano, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ
Águas de Vere, as melhores do Sul do Brasil

EXTRATO DE CONTRATO Nº0126/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR.
CONTRATADA: Sergio Francisco Tazinasso ME
OBJETO:Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para CRASS Centro de Referência da Assistência Social Alceu de Oliveira com recursos do IGD.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº074/2012.
VALOR: R$ 8.055,00(Oito Mil e Cinquenta e Cinco Reais.)
PRAZO DE VIGENCIA: 05/01/2013
DATA: 17/12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03/2012 – Contrato nº 178/2011 referente ao Pregão Presencial nº 59/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLINICA MÉDICA E RADIOLÓGICA DE CORONEL VIVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.625.071/0001-01. Conforme solicitação do Departamento de Saúde fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 18 (dezoito) dias, iniciando em 01 de dezembro de 2012 com término em 18 de dezembro de 2012. Valor do presente aditivo: R$ 6.149,88 (seis mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 20 de novembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2012 – Contrato nº 197/2012 referente ao Pregão Presencial nº 43/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde e de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 28 (vinte e oito) dias, de 21 de novembro de 2012 a 18 de dezembro de 2012. Valor do Aditivo: R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 20 de novembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE –

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2012 TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2012 PARTES: Município de Clevelândia e Gecir Viccari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda-Me. OBJETO: Execução de pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) na estrada da localidade denominada Santa Maria, com a área de 17.016,00m2, conforme memorial descritivo, orçamentos e projetos técnicos, anexos ao edital. VALOR GLOBAL: R$. 323.270,05 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a execução da obra, medição, vistorias efetuadas e atestadas por técnicos do Departamento de Engenharia desta Prefeitura, e acompanhamento de técnicos da Caixa Econômica Federal, mediante emissão do empenho da Nota Fiscal correspondente. PRAZO EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2012. FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 17 de dezembro de 2.012. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2012 INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2012 PARTES: Município de Clevelândia e APM Construções Ltda – Me. OBJETO: Contratação de empresa do ramo imobiliário, para disponibilização de no máximo de 50 (cinquenta) imóveis residenciais urbanos no mês, para atendimento as famílias de baixa renda do Bairro Claret, que serão beneficiadas pelo Programa Habitacional denominado Minha Casa Minha Vida – PAC 2, conforme autoriza a Lei Municipal nº. 2.451/2012, de 28 de novembro de 2.012. VALOR GLOBAL: R$. 78.000,00 (setenta e oito mil reais) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em conformidade com a planilha mensal apresentada pela CONTRATADA e cronograma mensal de desembolso deste Município. PRAZO CONTRATAÇÃO: 13 (treze meses) meses, com inicio retroativo ao dia 01 de novembro de 2.012 e término no dia 31 de dezembro de 2.013. VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, o qual teve início em data de 01 de novembro de 2.012 e término previsto para o dia 31 de março de 2.014. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2012. FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 17 de novembro de 2.012. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 44, de 17 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, **NEIVOR BARRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12R.3.238.378, expedida em 6 de maio de 1991, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 916.052.539-87, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, lotado no gabinete do Vereador William Cezar Pollonio Machado- PMDB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 45, de 17 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, **Kátia Saionara Tumelero**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.915.418-6, expedida em 3 de outubro de 2003, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 718.401.099-04, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Osmar Braun Sobrinho-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 46, de 17 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, **Bernardete Renosto Coelho**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 101.588.421-4, expedida em 16 de janeiro de 1985, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 339.351.220-04, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – símbolo CC-3, no Gabinete da Vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi-PRB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 47, de 17 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, **Jairo Rosalino Alves da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.825.420-7, expedida em 27 de julho de 1989, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob nº 840.186.079-20, ocupante cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, lotado no gabinete da Vereadora Maria Anita Guerra Machado-PSD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS –PR
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins de direito que, convoquei a candidata abaixo relacionada, regularmente aprovada no Concurso Público com base no Edital 001/2012 para o cargo de *Servente/Zeladora* e desde a Convocação, com base no Edital 055/2012, na data de 05 de dezembro de 2012, no Jornal Diário do Sudoeste, a candidata não compareceu.

INSCRIÇÃO	NOME
93900533	ADRIANA CORDEIRO DA LUZ

DOIS VIZINHOS - PR, 17 de dezembro de 2012
MARIÂNGELA KOERICH ZENCI
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins de direito que, convoquei os candidatos abaixo relacionados, regularmente aprovados no Concurso Público com base no Edital 001/2009 para o cargo de *Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)*, com prova teórica realizada em 24 de janeiro de 2010 e, desde a Convocação com base no Edital 056/2012 na data de 07 de dezembro de 2012 no Jornal Diário do Sudoeste, os candidatos não compareceram.

INSCRIÇÃO	NOME
322	RONIEL RODRIGUES ROCHA
200	DAIANE BAVARESCO

DOIS VIZINHOS - PR, 17 de dezembro de 2012.
MARIÂNGELA KOERICH ZENCI
Departamento de Recursos Humanos

MARIÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2012

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto: a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica (recapeamento) em CBUQ sobre pavimentação poliédrica, em trechos das diversas ruas e Alamedas, conforme contrato de repasse nº 0389990-90/2012 e contrato de repasse nº 0387950-70/2012, do Ministério das Cidades, projeto, memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico financeiro no município de Mariópolis, à proponente: Siliprandi & Zancanaro Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.907.354/0001-09, inscrição estadual nº 90314513-77, com o valor para o LOTE 1 de R$ 523.866,47 (quinhentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). E para o LOTE 2 com o valor de R$ 251.595,05 (duzentos e cinqüenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), totalizando assim o valor total de R$ 775.461,52 (setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinqüenta e dois centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 17 de dezembro de 2012. Prefeitura Municipal de Mariópolis - Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS –PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 19/2012 **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM 654,50m², EDIFICADA EM ALVENARIA, LOCALIZADA JUNTO A RUA DO COMÉRCIO, Nº. 554, CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, PARA USO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ - SUDOTEC; **LOCADOR**: **JIRAU – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.894.753/0001-08; **CONTRATANTE**: Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; **PERÍODO DA LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R$ 75.000,00; **RECONHECIMENTO**: Em 10 de Dezembro de 2012, por José Luiz Ramuski, Prefeito; **RATIFICAÇÃO**: 13 de Dezembro de 2012, pelo **José Luiz Ramuski,** Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.
José Luiz Ramuski
Prefeito

DECRETO Nº 9843/2012
Nomeia os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e dá outras providências.
José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Norma Regulamentadora – NR5,
DECRETA:
Art. 1º Ficam homologados os nomes dos representantes dos servidores, junto a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, eleitos em votação realizada no dia 12 de novembro de 2011, coordenada pela Comissão Eleitoral designada para este fim, a saber:

MEMBROS DA CIPA – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES	
Efetivos	**Suplentes**
Rute Cunha Alves	Jose Joel Tomaz de Santiago
Alduino Rodrigues	Claudemir Antonio Joton

Art. 2º Ficam nomeados para representarem o Poder Executivo Municipal, junto a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, os seguintes servidores:

MEMBROS DA CIPA – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO	
Efetivos	**Suplentes**
Maristela Müller	João Inácio Rodrigues
Ari Antunes de Lara	Elisangela Sguissardi

Art. 3º Fica indicada como Presidente da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA,** a servidora **Maristela Muller**.
Art. 4º O mandato dos membros da CIPA será de 01 ano.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, 52º ano de emancipação.
José Luiz Ramuski
Prefeito

DECRETO Nº 9844/2012

Concede Gratificação de Assiduidade aos servidores municipais.

José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade, com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de Dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	RG
13684-1	Cassilda da Costa Orben	5.810.138-9/PR
5118-2	Edite Ana Mezzalira Silvestro	5.226.860-5/PR
13672-1	Maria Marli Back da Silva	4.062.240-3/PR
11840-2	Rosane Maria Latenik da Rosa	5.865.017-0/PR
3093-2	Tania Mara Nicaretta	4.358.536-3/PR

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do mês de Dezembro de 2012.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, 52º ano de emancipação.
José Luiz Ramuski
Prefeito

DECRETO Nº 9845/2012
Concede Licença Maternidade à servidora Andressa da Silveira Cirino.
José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ANDRESSA DA SILVEIRA CIRINO**, matrícula funcional 17281-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.165.723-0/PR e do CPF/MF nº 076.033.029-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil Magistério*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda do Saber, no período de 01 de dezembro de 2012 a 29 de maio de 2013, com base na Lei 1551/2010.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2012.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, 52º ano de emancipação.
José Luiz Ramuski
Prefeito